



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 25.05.2017
ATÉ: 09.06.2017

DECRETO N.º 2.859/2017
De 25 de maio de 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.310, do dia 25 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 622.500,00** (seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender despesas das seguintes classificações:

06	Secretaria Mun de Educação Cultura Esporte e Turismo
0604	Setor de Desporto
0604.27	Desporto e Lazer
0604.27812	Desporto Comunitário
0604.278120103	Desporto Comunitário
0604.2781201031.132	Construção de Quadra Esportiva Coberta em Sta Clara, Modernização Ginásio Esportes Leomar Barea e Quadra Esportes de Sto Expedito
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 487.500,00
0604.2781201031.143	Contrapartida na Construção de Quadra Esportiva Coberta em Sta Clara, Modernização Ginásio Esportes Leomar Barea e Quadra Esportes de Sto Expedito
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 135.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul


Município de Ibiraiaras

Auxílio/Convênio Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 821204/2015 –
Processo nº 2617.1025415-50/2015 R\$ 487.500,00

0901.2060701231.061	Construção de Açudes para Irrigação
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 38.000,00
0501.2678201011.008	Aquisição de Utilitários e Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente R\$ 37.000,00
0401.2884301050.001	Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal,
Ibiraiaras, 25 de maio de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25 de maio de 2016.


Sérgio Baldasso
Secretário da Administração e Planejamento